IRATI

CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI - PR

Rua Dr. Correia, 139 - Fone/Fax: (42) 3423-2344
CEP 84.500-000 - IRATI - PR
www.irati.pr.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2016

Súmula: Dispõe sobre a aprovação das contas do Poder Executivo Município de Irati/PR, referente ao exercício financeiro de 2011.

O Presidente da Câmara Municipal de Irati, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e promulga o seguinte

DECRETOLEGISLATIVO

Art. 1° - De acordo com o art. 30, XVI da Lei Orgânica Municipal e com o art. 183 e seguintes do Regimento Interno, e, ainda, com base no Acórdão de Parecer Prévio nº 498/12- Processo nº 201324/12, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado Paraná Ficam, ficam aprovadas as Contas do Poder Executivo Municipal, referentes ao exercício financeiro de 2011.

Art. 2° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Irati, 09 de maio de 2016.

VILSON MENON
Presidente

ANTONIO CELSO DE SOUZA
1º Secretário

G. Garotinho / 3422-8786

HOJE CENTRO SUL

Centro Sul, 11 de maio de 2016 - Nº 869

CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2016

Súmula: Dispõe sobre a aprovação das contas do Poder Executivo Município de Irati/PR, referente ao exercício financeiro de 2008.

O Presidente da Câmara Municipal de Irati, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e promulga o seguinte

DECRETOLEGISLATIVO.

Art. 1º - De acordo com o art. 30, XVI da Lei Orgânica Municipal e com o art. 183 e seguintes do Regimento Interno, e, ainda, com base no Acórdão de Parecer Prévio nº 541/13- Processo nº 127662/09, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado Paraná Ficam, ficam aprovadas as Contas do Poder Executivo Municipal, referentes ao exercício financeiro de 2008.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Irati, 09de maio de 2016.

VILSON MENON
Presidente

ANTONIO CELSO DE SOUZA
1º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2016

Súmula: Dispõe sobre a aprovação das contas do Poder Executivo Município de Irati/PR, referente ao exercício financeiro de 2009.

O Presidente da Câmara Municipal de Irati, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e promulga o seguinte

DECRETOLEGISLATIVO

Art. 1º - De acordo com o art. 30, XVI da Lei Orgânica Municipal e com o art. 183 e seguintes do Regimento Interno, e, ainda, com base no Acórdão de Parecer Prévio nº 64/11- Processo nº 170673/10, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado Paraná Ficam, ficam aprovadas as Contas do Poder Executivo Municipal, referentes ao exercício financeiro de 2009.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Irati, 09 de maio de 2016.

VILSON MENON
Presidente

ANTONIO CELSO DE SOUZA
1º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2016

Súmula: Dispõe sobre a aprovação das contas do Poder Executivo Município de Irati/PR, referente ao exercício financeiro de 2010.

O Presidente da Câmara Municipal de Irati, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e promulga o seguinte

DECRETOLEGISLATIVO

Art. 1º - De acordo com o art. 30, XVI da Lei Orgânica Municipal e com o art. 183 e seguintes do Regimento Interno, e, ainda, com base no Acórdão de Parecer Prévio nº 112/12- Processo nº 162712/11, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado Paraná Ficam, ficam aprovadas as Contas do Poder Executivo Municipal, referentes ao exercício financeiro de 2010.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Irati, 09 de maio de 2016.

VILSON MENON
Presidente

ANTONIO CELSO DE SOUZA
1º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2016

Súmula: Dispõe sobre a aprovação das contas do Poder Executivo Município de Irati/PR, referente ao exercício financeiro de 2011.

O Presidente da Câmara Municipal de Irati, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e promulga o seguinte

DECRETOLEGISLATIVO

Art. 1º - De acordo com o art. 30, XVI da Lei Orgânica Municipal e com o art. 183 e seguintes do Regimento Interno, e, ainda, com base no Acórdão de Parecer Prévio nº 498/12- Processo nº 201324/12, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado Paraná Ficam, ficam aprovadas as Contas do Poder Executivo Municipal, referentes ao exercício financeiro de 2011.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Irati, 09 de maio de 2016.

VILSON MENON
Presidente

ANTONIO CELSO DE SOUZA
1º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2016

Súmula: Dispõe sobre a aprovação das contas do Poder Executivo Município de Irati/PR, referente ao exercício financeiro de 2012.

O Presidente da Câmara Municipal de Irati, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e promulga o seguinte

DECRETOLEGISLATIVO

Art. 1º - De acordo com o art. 30, XVI da Lei Orgânica Municipal e com o art. 183 e seguintes do Regimento Interno, e, ainda, com base no Acórdão de Parecer Prévio nº 97/14- Processo nº 185756/13, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado Paraná Ficam, ficam aprovadas as Contas do Poder Executivo Municipal, referentes ao exercício financeiro de 2012.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Irati, 09 de maio de 2016.

VILSON MENON
Presidente

ANTONIO CELSO DE SOUZA
1º Secretário

Jornal Hoje Centro Sul

Publique seus editais conosco!

(42)3422-2461

editaishojecentrosul@gmail.com

A/C de Janaine